



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO N° 024, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 1.715,44 (HUM MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS A RECEBER.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial por auxílios e convênios no valor de *R\$ 1.715,44 (HUM MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)* na seguinte rubrica:

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.02 SETOR DE EDUCACAO - CONVENIOS
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (1643)
R\$ 1.315,84

Fonte de Recursos: 5006 – PASSE LIVRE ESTUDANTIL

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.02 SETOR DE EDUCACAO – CONVENIOS (1644)
3.3.30.93.39.00.00 RIO GRANDE DO SUL
R\$ 399,60

Fonte de Recursos: 5006 – PASSE LIVRE ESTUDANTIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 10 de abril de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!